MENSAGEM Nº 12/2025-PGMP

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete do Presidente
RECEBIDO
18 JUN. 2025
Hora 13 : 50 h

Marcelo Wander Ribeiro Conceição
Chefe do Gabinete da Presidência
Portaria Nº 026/SRH - CMP

Ao Excelentíssimo Senhor
PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES
DD. Vereador Presidente da Câmara Municipal de Parintins.
Nesta

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Ilustríssimos Senhores Vereadores.

Encaminho para apreciação e superior deliberação do Plenário dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei Complementar nº 004 /2025-PGMP que **"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS E A ALTERAÇÃO DO QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO CONSTANTE DO ANEXO III NA LEI COMPLEMENTAR Nº 016/2014-PGMP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O presente Projeto de Lei Complementar tem como finalidade a criação e a alteração de cargos de provimento em comissão no âmbito da estrutura administrativa do Município de Parintins, com fundamento na Lei Complementar nº 016/2014-PGMP, que dispõe sobre a organização da administração pública municipal, bem como define os critérios e limites para a criação de cargos comissionados, bem como, na alteração proposta nesta mesma data, a Lei 580/2013-PGMP.

A iniciativa se justifica por razões sociais, constitucionais e administrativas, considerando as demandas crescentes por uma gestão pública mais eficiente, moderna e aderente à realidade local, especialmente diante dos desafios enfrentados pelo município no que se refere à prestação de serviços públicos essenciais e à implementação de políticas públicas eficazes.

Do ponto de vista constitucional, a proposta observa rigorosamente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 37 da Constituição Federal), garantindo que os cargos comissionados sejam destinados exclusivamente ao exercício de funções de direção, chefia e assessoramento, conforme preconiza o ordenamento jurídico pátrio. Ressalte-se que não se trata de burla ao concurso público, mas de ajuste organizacional legítimo e necessário ao bom funcionamento da administração pública.

Sob o aspecto social, a reestruturação ora proposta visa atender às especificidades da realidade local de Parintins, município com demandas complexas e dinâmicas, especialmente nas áreas de saúde, educação, assistência social, cultura e desenvolvimento urbano. A criação e redefinição de cargos de provimento em comissão permitirá ao Executivo Municipal maior capacidade de resposta diante das

necessidades da população, garantindo maior proximidade entre governo e sociedade, agilidade na tomada de decisões e flexibilidade administrativa.

A proposta também reflete a necessidade de atualização e modernização da estrutura organizacional da Prefeitura, em consonância com a evolução das funções públicas e o surgimento de novas demandas sociais, econômicas e tecnológicas. Muitos cargos atualmente existentes tornaram-se obsoletos ou insuficientes para atender à complexidade da gestão pública moderna, o que impõe a necessidade de ajustes estruturais que possibilitem uma atuação mais estratégica e eficaz dos órgãos municipais.

Por fim, destaca-se que a proposta está em consonância com os limites da responsabilidade fiscal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, não implicando aumento de despesa sem a devida previsão orçamentária e demonstrando o compromisso da administração municipal com a responsabilidade na gestão dos recursos públicos, conforme documentação anexa.

Diante do exposto, solicita-se a apreciação e aprovação deste Projeto de Lei Complementar pelo Poder Legislativo Municipal, como medida indispensável ao aprimoramento da administração pública de Parintins, garantindo maior eficiência, eficácia e efetividade no atendimento às necessidades da população.

Dada a importância do assunto em tela para o Município de Parintins, **requeiro tramite em regime de urgência urgentíssima, com a suspensão da exigência dos interstícios legais** previstos no Regimento Interno dessa Casa Legislativa e no artigo 48 da Lei Orgânica do Município de Parintins.

Nesta oportunidade, transmitimos a Vossa Excelência os nossos cumprimentos.

Parintins/AM, 18 de junho de 2025.

Mateus Ferreira Assayag
Prefeito do Município de Parintins

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS E A ALTERAÇÃO DO QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO CONSTANTE DO ANEXO III NA LEI COMPLEMENTAR Nº 016/2014-PGMP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão ***Mateus Ferreira Assayag***, Prefeito do Município de Parintins, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 65, I e III da Lei Orgânica do Município, apresenta à consideração do Poder Legislativo o seguinte:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º. Ficam criados os cargos, abaixo relacionados, no quadro dos cargos de provimento em comissão da Prefeitura Municipal de Parintins, constante do ANEXO III, da Lei Complementar nº 016/2014-PGMP, que passam a constar com a seguinte redação.

GABINETE DO PREFEITO

CARGO	QTD	SALÁRIO
OUVIDOR GERAL	1	R$ 12.000,00
ASSESSOR JURIDICO	1	R$ 3.557,08
GESTOR AEROPORTUARIO	2	R$ 2.500,00
COORDENADOR DE POLO RURAL I	6	R$ 2.000,00
COORDENADOR DE POLO RURAL II	5	R$ 4.000,00

GABINETE DO VICE-PREFEITO

CARGO	QTD	SALÁRIO
COORDENADOR GERAL DE APOIO COMUNITÁRIO	1	R$ 6.000,00
ASSESSOR TECNICO II	1	R$ 4.184,80
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	1	R$ 2.615,50

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CARGO	QTD	SALÁRIO
GERENTE DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS	1	R$ 6.000,00
COORDENADOR GERAL	1	R$ 4.184,80
COORDENADOR	5	R$ 3.138,60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO

CARGO	QTD	SALÁRIO
VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO	1	R$ 8.000,00
PREGOEIRO	2	R$ 12.000,00
COORDENADOR ESPECIAL	1	R$ 5.000,00

DIRETOR DA SALA DO EMPREENDEDOR	1	R$ 3.138,60

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

CARGO	QTD	SALÁRIO
COORDENADOR ESPECIAL	1	R$ 5.000,00
ASSESSOR JURIDICO	1	R$ 3.557,08

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CARGO	QTD	SALÁRIO
GERENTE DE TESOURARIA	1	R$ 8.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

CARGO	QTD	SALÁRIO
ADMINISTRADOR (ESPAÇO PÚBLICO) I	4	R$ 2.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CARGO	QTD	SALÁRIO
COORDENADOR ESPECIAL	1	R$ 5.000,00
COORDENADOR GERAL	1	R$ 4.184,80
ASSESSOR JURIDICO	1	R$ 3.557,08
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	1	R$ 2.615,50
ADMINISTRADOR (ESPAÇO PÚBLICO) I	4	R$ 2.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO

CARGO	QTD	SALÁRIO
COORDENADOR ESPECIAL	1	R$ 5.000,00
ASSESSOR JURIDICO	1	R$ 3.557,08
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	1	R$ 2.615,50

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR

CARGO	QTD	SALÁRIO
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	2	R$ 2.615,50
OUVIDOR GERAL DA SEMSA	1	R$ 5.000,00
DIRETOR DE MATERNIDADE	1	R$ 9.000,00
DIRETOR CLÍNICO - MATERNIDADE	1	R$ 6.000,00
CHEFE DE NUCLEO	2	R$ 2.000,00
CHEFE DE LABORATORIO	2	R$ 2.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS

CARGO	QTD	SALÁRIO
COORDENADOR ESPECIAL	1	R$ 5.000,00
ASSESSOR JURIDICO	1	R$ 3.557,08
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	1	R$ 2.615,50
COORDENADOR	2	R$ 3.138,60
ADMINISTRADOR (ESPAÇO PÚBLICO) I	3	R$ 2.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

CARGO	QTD	SALÁRIO
COORDENADOR ESPECIAL	1	R$ 5.000,00
GERENTE DO CENTRO DE MEMÓRIA	1	R$ 4.500,00
ASSESSOR JURIDICO	1	R$ 3.557,08
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	1	R$ 2.615,50
COORDENADOR	5	R$ 3.138,60
ADMINISTRADOR (ESPAÇOS PÚBLICOS) II	6	R$ 2.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE ESPORTE E LAZER

CARGO	QTD	SALÁRIO
ASSESSOR JURIDICO	1	R$ 3.557,08
MONITOR DE ESPORTES	10	R$ 1.518,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CARGO	QTD	SALÁRIO
COORDENADOR ESPECIAL EDUCAÇÃO	1	R$ 7.000,00
GERENTE DA EDUCAÇÃO	2	R$ 5.000,00
CHEFE DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1	R$ 2.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

CARGO	QTD	SALÁRIO
ASSESSOR JURIDICO	1	R$ 3.557,08

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

CARGO	QTD	SALÁRIO
ASSESSOR JURIDICO	1	R$ 3.557,08
ASSESSOR ADMINISTRATIVO I	3	R$ 1.518,00
ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	3	R$ 1.800,00
COORDENADOR	3	R$ 3.138,60

SECRETARIA MUNICIPAL DE CADASTRO, ARRECADAÇÃO E TERRAS

CARGO	QTD	SALÁRIO
ASSESSOR ADMINISTRATIVO I	4	R$ 1.518,00
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	1	R$ 2.615,50
ADMINISTRADOR (ESPAÇO PÚBLICO) I	5	R$ 2.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE

CARGO	QTD	SALÁRIO
COORDENADOR ESPECIAL	1	R$ 5.000,00
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	1	R$ 2.615,50
COORDENADOR	6	R$ 3.138,60

ADMINISTRADOR (ESPAÇO PÚBLICO) I	2	R$ 2.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO

CARGO	QTD	SALÁRIO
SECRETARIO	1	R$ 12.000,00
SUBSECRETARIO	1	R$ 8.000,00
ASSESSOR JURIDICO	1	R$ 3.557,08
ASSESSOR TECNICO I	1	R$ 2.615,50
ASSESSOR TECNICO II	1	R$ 4.184,80
ASSESSOR ADMINISTRATIVO I	5	R$ 1.518,00
ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	5	R$ 1.800,00
COORDENADOR	3	R$ 3.138,60

SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR

CARGO	QTD	SALÁRIO
SECRETARIO	1	R$ 12.000,00
SUBSECRETARIO	1	R$ 8.000,00
ASSESSOR TECNICO I	1	R$ 2.615,50
ASSESSOR TECNICO II	1	R$ 4.184,80
ASSESSOR ADMINISTRATIVO I	1	R$ 1.518,00
ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	1	R$ 1.800,00
COORDENADOR	2	R$ 3.138,60

SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA

CARGO	QTD	SALÁRIO
SECRETARIO	1	R$ 12.000,00
SUBSECRETARIO	1	R$ 8.000,00
COORDENADOR ESPECIAL	1	R$ 5.000,00
ASSESSOR JURIDICO	1	R$ 3.557,08
ASSESSOR TECNICO I	2	R$ 2.615,50
ASSESSOR TECNICO II	1	R$ 4.184,80
ASSESSOR ADMINISTRATIVO I	4	R$ 1.518,00
ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	3	R$ 1.800,00
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	1	R$ 2.615,50
COORDENADOR	3	R$ 3.138,60

Art. 2º. Fica alterado o quadro dos cargos de provimento em Comissão da Prefeitura Municipal de Parintins, constante do ANEXO III, da Lei Complementar nº 016/2014-PGMP, que passa a constar com a seguinte redação.

ANEXO III – QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
QUADRO I – **DEMONSTRATIVO DE CARGOS PARA PROVIMENTO EM COMISSÃO POR UNIDADE/SECRETARIA**

GABINETE DO PREFEITO

CARGO	QTD	SALÁRIO
PREFEITO MUNICIPAL	1	R$ 26.000,00
CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO	1	R$ 12.000,00
SECRETÁRIO DE GOVERNO	1	R$ 12.000,00
REPRESENTANTE DA PREFEITURA EM MANAUS	1	R$ 12.000,00
OUVIDOR GERAL	1	R$ 12.000,00
SECRETÁRIO MUNICIPAL PARA ASSUNTOS EXTRAORDINÁRIOS	8	R$ 12.000,00
CHEFE DE GABINETE DA REPRESENTAÇÃO EM MANAUS	1	R$ 6.000,00
GERENTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	1	R$ 6.000,00
SUPERVISOR DE SEGURANÇA E VIGILANCIA	3	R$ 3.138,60
COORDENADOR GERAL	3	R$ 4.184,80
ASSESSOR JURIDICO	1	R$ 3.557,08
ASSESSOR TECNICO I	8	R$ 2.615,50
ASSESSOR TECNICO II	8	R$ 4.184,80
ASSESSOR ADMINISTRATIVO I	10	R$ 1.518,00
ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	10	R$ 1.800,00
COORDENADOR	4	R$ 3.138,60
CHEFE DE DEPARTAMENTO	2	R$ 1.883,16
GESTOR AEROPORTUARIO	2	R$ 2.500,00
COORDENADOR AEROPORTUARIO	4	R$ 3.138,60
COORDENADOR DE POLO RURAL I	6	R$ 2.000,00
COORDENADOR DE POLO RURAL II	5	R$ 4.000,00

GABINETE DO VICE-PREFEITO

CARGO	QTD	SALÁRIO
VICE-PREFEITO MUNICIPAL	1	R$ 16.900,00
CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	1	R$ 6.000,00
COORDENADOR GERAL DE APOIO COMUNITÁRIO	1	R$ 6.000,00
ASSESSOR TECNICO I	2	R$ 2.615,50
ASSESSOR TECNICO II	1	R$ 4.184,80
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	1	R$ 2.615,50
ASSESSOR ADM I	4	R$ 1.518,00
ASSESSOR ADM II	2	R$ 1.800,00

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CARGO	QTD	SALÁRIO
PROCURADOR GERAL	1	R$ 12.000,00
PROCURADOR ADJUNTO	1	R$ 8.000,00
GERENTE DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS	1	R$ 6.000,00
COORDENADOR GERAL	1	R$ 4.184,80
ASSESSOR JURIDICO	6	R$ 3.557,08
ASSESSOR TECNICO I	3	R$ 2.615,50
ASSESSOR TECNICO II	2	R$ 4.184,80
ASSESSOR ADM I	3	R$ 1.518,00
ASSESSOR ADM II	2	R$ 1.800,00
COORDENADOR	5	R$ 3.138,60
CHEFE DE DEPARTAMENTO	5	R$ 1.883,16

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CARGO	QTD	SALÁRIO
CONTROLADOR GERAL	1	R$ 12.000,00
CONTROLADOR ADJUNTO	1	R$ 8.000,00
COORDENADOR GERAL	1	R$ 4.184,80
ASSESSOR JURIDICO	1	R$ 3.557,08
ASSESSOR TECNICO I	2	R$ 2.615,50
ASSESSOR TECNICO II	2	R$ 4.184,80
ASSESSOR ADMINISTRATIVO I	3	R$ 1.518,00
ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	4	R$ 1.800,00
COORDENADOR	4	R$ 3.138,60
CHEFE DE DEPARTAMENTO	4	R$ 1.883,16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO

CARGO	QTD	SALÁRIO
SECRETARIO	1	R$ 12.000,00
SUBSECRETARIO	1	R$ 8.000,00
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO	1	R$ 12.000,00
VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO	1	R$ 8.000,00
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	1	R$ 12.000,00
PREGOEIRO	2	R$ 12.000,00
GESTOR DE CONTRATOS	1	R$ 6.000,00
COORDENADOR ESPECIAL	1	R$ 5.000,00
COORDENADOR GERAL	3	R$ 4.184,80
ASSESSOR JURIDICO	1	R$ 3.557,08
ASSESSOR TECNICO I	2	R$ 2.615,50
ASSESSOR TECNICO II	2	R$ 4.184,80
ASSESSOR ADMINISTRATIVO I	2	R$ 1.518,00
ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	4	R$ 1.800,00
COORDENADOR	6	R$ 3.138,60
CHEFE DE DEPARTAMENTO	10	R$ 1.883,16
DIRETOR DA SALA DO EMPREENDEDOR	1	R$ 3.138,60

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

CARGO	QTD	SALÁRIO
SECRETARIO	1	R$ 12.000,00
SUBSECRETARIO	1	R$ 8.000,00
COORDENADOR ESPECIAL	1	R$ 5.000,00
ASSESSOR JURIDICO	1	R$ 3.557,08
ASSESSOR TECNICO I	2	R$ 2.615,50
ASSESSOR TECNICO II	1	R$ 4.184,80
ASSESSOR ADMINISTRATIVO I	1	R$ 1.518,00
ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	2	R$ 1.800,00
COORDENADOR	3	R$ 3.138,60
CHEFE DE DEPARTAMENTO	3	R$ 1.883,16

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CARGO	QTD	SALÁRIO
SECRETARIO	1	R$ 12.000,00
SUBSECRETARIO	3	R$ 8.000,00
GERENTE DE TESOURARIA	1	R$ 8.000,00
COORDENADOR GERAL	1	R$ 4.184,80
ASSESSOR JURIDICO	1	R$ 3.557,08
ASSESSOR TECNICO I	2	R$ 2.615,50
ASSESSOR TECNICO II	2	R$ 4.184,80
ASSESSOR ADMINISTRATIVO I	2	R$ 1.518,00
ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	4	R$ 1.800,00
COORDENADOR	6	R$ 3.138,60
CHEFE DE DEPARTAMENTO	4	R$ 1.883,16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

CARGO	QTD	SALÁRIO
SECRETARIO	1	R$ 12.000,00
SUBSECRETARIO	1	R$ 8.000,00
COORDENADOR GERAL	1	R$ 4.184,80
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	1	R$ 2.615,50
ASSESSOR JURIDICO	2	R$ 3.557,08
ASSESSOR TECNICO I	2	R$ 2.615,50
ASSESSOR TECNICO II	2	R$ 4.184,80
ASSESSOR ADMINISTRATIVO I	21	R$ 1.518,00
ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	4	R$ 1.800,00
GERENTE	4	R$ 2.510,88
CHEFE DE DEPARTAMENTO	9	R$ 1.883,16
ADMINISTRADOR (ESPAÇO PÚBLICO) I	4	R$ 2.000,00
DIRETOR DE UNIDADE DE ASSISTENCIA SOCIAL	5	R$ 2.510,88

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CARGO	QTD	SALÁRIO
SECRETARIO	1	R$ 12.000,00
SUBSECRETARIO	1	R$ 8.000,00
COORDENADOR ESPECIAL	1	R$ 5.000,00
COORDENADOR GERAL	1	R$ 4.184,80
ASSESSOR JURIDICO	1	R$ 3.557,08
ASSESSOR TECNICO I	3	R$ 2.615,50
ASSESSOR TECNICO II	3	R$ 4.184,80
ASSESSOR ADMINISTRATIVO I	8	R$ 1.518,00
ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	6	R$ 1.800,00
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	1	R$ 2.615,50
COORDENADOR	9	R$ 3.138,60
CHEFE DE DEPARTAMENTO	12	R$ 1.883,16
ADMINISTRADOR (ESPAÇO PÚBLICO) I	4	R$ 2.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO

CARGO	QTD	SALÁRIO
SECRETARIO	1	R$ 12.000,00
SUBSECRETARIO	1	R$ 8.000,00

COORDENADOR ESPECIAL	1	R$ 5.000,00
ADMINISTRADOR DO MATADOURO MUNICIPAL	1	R$ 6.000,00
ASSESSOR JURIDICO	1	R$ 3.557,08
ASSESSOR TECNICO I	2	R$ 2.615,50
ASSESSOR TECNICO II	2	R$ 4.184,80
ASSESSOR ADMINISTRATIVO I	10	R$ 1.518,00
ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	4	R$ 1.800,00
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	1	R$ 2.615,50
COORDENADOR	8	R$ 3.138,60
ADMINISTRADOR (ESPAÇOS PÚBLICOS) I	8	R$ 2.000,00
CHEFE DE DEPARTAMENTO	13	R$ 1.883,16

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR

CARGO	QTD	SALÁRIO
SECRETARIO	1	R$ 12.000,00
SUBSECRETARIO	1	R$ 8.000,00
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	2	R$ 2.615,50
ASSESSOR JURIDICO	2	R$ 3.557,08
ASSESSOR TECNICO I	2	R$ 2.615,50
ASSESSOR TECNICO II	2	R$ 4.184,80
ASSESSOR ADMINISTRATIVO I	2	R$ 1.518,00
ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	2	R$ 1.800,00
SECRETARIO DO CONSELHO DE SAUDE	1	R$ 1.518,00
OUVIDOR GERAL DA SEMSA	1	R$ 5.000,00
COORDENADOR	17	R$ 3.138,60
GERENTE DE SAÚDE	26	R$ 2.824,74
SUBGERENTE	6	R$ 2.000,00
DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE	26	R$ 3.424,76
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL JOFRE COHEN	1	R$ 8.000,00
DIRETOR CLÍNICO DO HOSPITAL JOFRE COHEN	1	R$ 6.000,00
DIRETOR DE MATERNIDADE	1	R$ 8.000,00
DIRETOR CLÍNICO – MATERNIDADE	1	R$ 6.000,00
CHEFE DE NUCLEO	2	R$ 2.000,00
CHEFE DE LABORATORIO	2	R$ 2.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS

CARGO	QTD	SALÁRIO
SECRETARIO	1	R$ 12.000,00
SUBSECRETARIO	2	R$ 8.000,00
COORDENADOR ESPECIAL	1	R$ 5.000,00
ASSESSOR JURIDICO	1	R$ 3.557,08
ASSESSOR TECNICO I	3	R$ 2.615,50
ASSESSOR TECNICO II	1	R$ 4.184,80
ASSESSOR ADMINISTRATIVO I	6	R$ 1.518,00
ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	3	R$ 1.800,00
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	1	R$ 2.615,50
COORDENADOR	2	R$ 3.138,60
CHEFE DE DEPARTAMENTO	8	R$ 1.883,16
ADMINISTRADOR (ESPAÇO PÚBLICO) I	3	R$ 2.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

CARGO	QTD	SALÁRIO
SECRETARIO	1	R$ 12.000,00
SUBSECRETARIO	1	R$ 8.000,00
COORDENADOR ESPECIAL	1	R$ 5.000,00
GERENTE DO CENTRO DE MEMÓRIA	1	R$ 4.500,00
ASSESSOR JURIDICO	1	R$ 3.557,08
ASSESSOR TECNICO I	3	R$ 2.615,50
ASSESSOR TECNICO II	2	R$ 4.184,80
ASSESSOR ADMINISTRATIVO I	5	R$ 1.518,00
ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	3	R$ 1.800,00
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	1	R$ 2.615,50
COORDENADOR	5	R$ 3.138,60
CHEFE DE DEPARTAMENTO	10	R$ 1.883,16
ADMINISTRADOR (ESPAÇOS PÚBLICOS) II	6	R$ 2.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

CARGO	QTD	SALÁRIO
SECRETARIO	1	R$ 12.000,00
SUBSECRETARIO	1	R$ 8.000,00
ASSESSOR JURIDICO	1	R$ 3.557,08
ASSESSOR TECNICO I	2	R$ 2.615,50
ASSESSOR TECNICO II	2	R$ 4.184,80
ASSESSOR ADMINISTRATIVO I	1	R$ 1.518,00
ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	2	R$ 1.800,00
COORDENADOR	3	R$ 3.138,60
ADMINISTRADOR (ESPAÇO PÚBLICO) II	6	R$ 2.500,00
CHEFE DE DEPARTAMENTO	8	R$ 1.883,16
MONITOR DE ESPORTES	10	R$ 1.518,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CARGO	QTD	SALÁRIO
SECRETARIO	1	R$ 12.000,00
SUBSECRETARIO	1	R$ 8.000,00
GERENTE ESPECIAL DA EDUCAÇÃO	1	R$ 6.000,00
COORDENADOR ESPECIAL DE EDUCAÇÃO	1	R$ 7.000,00
GERENTE DA EDUCAÇÃO	2	R$ 5.000,00
ASSESSOR ADMINISTRATIVO I	5	R$ 1.518,00
ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	5	R$ 1.800,00
ASSESSOR JURIDICO	1	R$ 3.557,08
ASSESSOR TECNICO I	2	R$ 2.615,50
ASSESSOR TECNICO II	2	R$ 4.184,80
ASSISTENTE DE DOCENCIA	150	R$ 1.518,00
COORDENADOR DA EDUCAÇÃO	18	R$ 4.500,00
COORDENADOR DE ESCOLA 20H	30	R$ 2.500,00
COORDENADOR DE ESCOLA 40H	30	R$ 5.000,00
COORDENADOR PEDAGOGICO 20H	40	R$ 2.500,00
COORDENADOR PEDAGOGICO 40H	40	R$ 5.000,00

COORDENADOR PEDAGÓGICO DE POLO 40H	10	R$ 4.000,00
CHEFE DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1	R$ 2.500,00
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE VIGIAS ESCOLARES	1	R$ 2.500,00
GESTOR DE CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL	16	VARIÁVEL
GESTOR DE ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL	62	VARIÁVEL
TÉCNICO EM EDUCAÇÃO SME 20H	30	R$ 2.500,00
TÉCNICO EM EDUCAÇÃO SME 40H	30	R$ 5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

CARGO	QTD	SALÁRIO
SECRETARIO	1	R$ 12.000,00
SUBSECRETARIO	1	R$ 8.000,00
ASSESSOR JURIDICO	1	R$ 3.557,08
ASSESSOR TECNICO I	4	R$ 2.615,50
ASSESSOR TECNICO II	2	R$ 4.184,80
ASSESSOR ADMINISTRATIVO I	2	R$ 1.518,00
ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	4	R$ 1.800,00
COORDENADOR	5	R$ 3.138,60
CHEFE DE DEPARTAMENTO	3	R$ 1.883,16
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	12	R$ 2.615,50

SECRETARIA MUNICIPAL DE COVÊNIOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

CARGOS	QTD	SALÁRIO
SECRETARIO	1	R$ 12.000,00
SUBSECRETARIO	1	R$ 8.000,00
ASSESSOR JURIDICO	1	R$ 3.557,08
ASSESSOR TECNICO I	2	R$ 2.615,50
ASSESSOR TECNICO II	1	R$ 4.184,80
ASSESSOR ADMINISTRATIVO I	3	R$ 1.518,00
ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	3	R$ 1.800,00
COORDENADOR	3	R$ 3.138,60
CHEFE DE DEPARTAMENTO	2	R$ 1.883,16

SECRETARIA MUNICIPAL DE CADASTRO, ARRECADAÇÃO E TERRAS

CARGOS	QTD	SALÁRIO
SECRETARIO	1	R$ 12.000,00
SUBSECRETARIO	1	R$ 8.000,00
ASSESSOR JURIDICO	1	R$ 3.557,08
ASSESSOR TECNICO I	3	R$ 2.615,50
ASSESSOR TECNICO II	2	R$ 4.184,80
ASSESSOR ADMINISTRATIVO I	4	R$ 1.518,00
ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	4	R$ 1.800,00
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	1	R$ 2.615,50
COORDENADOR	5	R$ 3.138,60
CHEFE DE DEPARTAMENTO	10	R$ 1.883,16
ADMINISTRADOR (ESPAÇO PÚBLICO) I	5	R$ 2.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE

CARGO	QTD	SALÁRIO
SECRETARIO	1	R$ 12.000,00
SUBSECRETARIO	1	R$ 8.000,00
COORDENADOR ESPECIAL	1	R$ 5.000,00
COORDENADOR GERAL	1	R$ 4.184,80
ASSESSOR JURIDICO	1	R$ 3.557,08
ASSESSOR TECNICO I	2	R$ 2.615,50
ASSESSOR TECNICO II	4	R$ 4.184,80
ASSESSOR ADMINISTRATIVO I	4	R$ 1.518,00
ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	3	R$ 1.800,00
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	1	R$ 2.615,50
COORDENADOR	6	R$ 3.138,60
CHEFE DE DEPARTAMENTO	4	R$ 1.883,16
ADMINISTRADOR (ESPAÇO PÚBLICO) I	2	R$ 2.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO

CARGO	QTD	SALÁRIO
SECRETARIO	1	R$ 12.000,00
SUBSECRETARIO	1	R$ 8.000,00
ASSESSOR JURIDICO	1	R$ 3.557,08
ASSESSOR TECNICO I	1	R$ 2.615,50
ASSESSOR TECNICO II	1	R$ 4.184,80
ASSESSOR ADMINISTRATIVO I	5	R$ 1.518,00
ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	5	R$ 1.800,00
COORDENADOR	3	R$ 3.138,60

SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR

CARGO	QTD	SALÁRIO
SECRETARIO	1	R$ 12.000,00
SUBSECRETARIO	1	R$ 8.000,00
ASSESSOR TECNICO I	1	R$ 2.615,50
ASSESSOR TECNICO II	1	R$ 4.184,80
ASSESSOR ADMINISTRATIVO I	1	R$ 1.518,00
ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	1	R$ 1.800,00
COORDENADOR	2	R$ 3.138,60

SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PUBLICA

CARGO	QTD	SALÁRIO
SECRETARIO	1	R$ 12.000,00
SUBSECRETARIO	1	R$ 8.000,00
COORDENADOR ESPECIAL	1	R$ 5.000,00
ASSESSOR JURIDICO	1	R$ 3.557,08
ASSESSOR TECNICO I	2	R$ 2.615,50
ASSESSOR TECNICO II	1	R$ 4.184,80
ASSESSOR ADM I	4	R$ 1.518,00
ASSESSOR ADM II	3	R$ 1.800,00
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	1	R$ 2.615,50
COORDENADOR	3	R$ 3.138,60
CHEFE DE DEPARTAMENTO	7	R$ 1.883,16

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei atenderão os termos expressos no art. 49 da Lei Complementar nº 016/2014-PGMP.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e que estejam em discordância com a expressa alteração

Parintins/AM, 18 de junho de 2025.

Mateus Ferreira Assayag
Prefeito do Município de Parintins

IMPACTO DE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PREVISÃO RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL PARA OS PRÓXIMOS 07 (SETE) MESES		
MÊS	**VALOR**	**MÉDIA %**
JUN/2025	R$ 538.517.352,82	1,36%
JUL/2025	R$ 545.841.188,82	
AGO/2025	R$ 553.264.628,99	
SET/2025	R$ 560.789.027,94	
OUT/2025	R$ 568.415.758,72	
NOV/2025	R$ 576.146.213,04	
DEZ/2025	R$ 583.981.801,54	

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE PESSOAL EXECUTADAS DOS ULTIMOS 05 (CINCO) MESES		
MÊS	**DESPESA BRUTA /C PESSOAL (ATIVO/INATIVO)**	**OBRIGAÇÕES PATRONAIS**
JAN/2025	12.570.210,94	0,00
FEV/2025	25.292.975,15	4.323.105,63
MAR/2025	17.111.451,77	1.006.548,58
ABR/2025	18.029.544,79	2.422.238,37
MAI/2025	16.994.653,56	3.462.930,71
TOTAL	**90.288.836,31**	**11.214.823,29**

DEMONSTRATIVO DE PREVISÃO DAS DESPESAS DE PESSOAL PARA OS PRÓXIMOS 07 (SETE) MESES		
MÊS	**DESPESA BRUTA /C PESSOAL (ATIVO/INATIVO)**	**OBRIGAÇÕES PATRONAIS**
JUN/2025	17.948.427,60	3.589.685,52
JUL/2025	24.765.984,89	3.270.850,87
AGO/2025	18.203.702,64	3.640.740,53
SET/2025	18.203.702,64	3.640.740,53
OUT/2025	18.203.702,64	3.640.740,53
NOV/2025	18.203.702,64	3.640.740,53
DEZ/2025	24.271.603,52	4.854.320,70
TOTAL	**139.800.826,57**	**26.277.819,20**

Daniela Gloria Canto
Secretária Municipal de Finanças
Dec. nº 007/2021/GAB/PMP

Elisabeth A. da Silva
Contadora
CRC AM - 009823/O - 7

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL	564.143.764,73	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	267.948.909,95	49,09
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	304.637.632,95	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	289.405.751,30	51,30
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	274.173.869,66	48,60

Daniela Glória Canto
Secretária Municipal de Finanças
Dec. nº 002/2025 - PGMP

Elisabeth A. da Silva
Contadora
CRC AM - 009823/O - 7
CPF. 630.655.412-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO

IMPACTO DE ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inci

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 06 meses) e PREVISÃO DE DESPESAS (próximos 06 meses)												TOTAL DE DESPESAS EXECUTADAS E PREVISTAS
	LIQUIDADAS						PREVISÃO						
	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	12.570.761,33	29.646.631,17	18.148.550,74	20.482.333,55	20.808.134,66	21.568.663,51	28.067.386,15	21.874.993,56	21.874.993,56	21.874.993,56	21.874.993,56	29.156.474,61	267.948.909,95
Pessoal Ativo	12.540.210,94	29.616.080,78	18.118.000,35	20.451.783,16	20.777.584,27	21.538.113,12	28.036.835,76	21.844.443,17	21.844.443,17	21.844.443,17	21.844.443,17	29.125.924,22	267.582.305,27
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	12.540.210,94	25.292.975,15	17.111.451,77	18.029.544,79	17.314.653,56	17.948.427,60	24.765.984,89	18.203.702,64	18.203.702,64	18.203.702,64	18.203.702,64	24.271.603,52	230.089.662,78
Obrigações Patronais	0,00	4.323.105,63	1.006.548,58	2.422.238,37	3.462.930,71	3.589.685,52	3.270.850,87	3.640.740,53	3.640.740,53	3.640.740,53	3.640.740,53	4.854.320,70	37.492.642,49
Pessoal Inativo e Pensionistas	30.550,39	30.550,39	30.550,39	30.550,39	30.550,39	30.550,39	30.550,39	30.550,39	30.550,39	30.550,39	30.550,39	30.550,39	366.604,68
Aposentadorias, Reserva e Reformas	13.891,81	13.891,81	13.891,81	13.891,81	13.891,81	13.891,81	13.891,81	13.891,81	13.891,81	13.891,81	13.891,81	13.891,81	166.701,72
Pensões	16.658,58	16.658,58	16.658,58	16.658,58	16.658,58	16.658,58	16.658,58	16.658,58	16.658,58	16.658,58	16.658,58	16.658,58	199.902,96

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL	545.841.188,82	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP	267.948.909,95	49,09
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	294.754.241,96	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF)	280.016.529,86	51,30
LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	265.278.817,77	48,60

Daniela Glória Canto
Secretária Municipal de Finanças
Dec. nº 002/2025 - PGMP

Elisabeth A. da Silva
Contadora
CRC AM - 009823/O - 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAI/2024 A ABR/2025

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025		
RECEITAS CORRENTES (I)	48.683.483,29	41.855.016,03	40.148.693,80	38.437.003,07	38.570.398,36	35.689.121,05	50.713.818,96	102.917.916,07	53.585.029,49	56.968.154,18	40.344.883,41	36.656.001,12	584.569.518,83	467.582.600,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.481.294,26	2.654.471,92	2.398.375,65	2.786.805,44	2.395.021,56	2.621.338,66	2.387.681,90	3.707.401,71	2.259.662,02	2.384.615,27	2.521.005,29	2.570.518,04	31.168.191,72	29.201.900,00
IPTU	236.619,92	271.479,11	198.671,15	124.044,95	112.386,05	666.979,00	45.038,44	92.946,23	118.866,51	130.210,13	181.928,86	263.124,16	2.442.294,51	2.139.800,00
ISS	663.913,15	709.854,26	893.076,21	828.168,83	921.858,79	704.841,08	940.315,96	1.365.727,13	633.059,00	801.957,40	654.768,14	814.999,43	9.932.539,38	8.529.900,00
ITBI	59.385,90	80.945,41	61.170,00	141.732,91	72.557,84	80.584,99	78.187,49	78.131,20	128.057,20	75.172,50	62.180,00	52.910,00	971.015,44	816.700,00
IRRF	866.261,68	863.048,05	868.119,06	904.566,45	902.248,84	777.487,48	981.061,05	1.824.165,21	803.960,31	1.016.279,18	1.233.949,74	1.050.538,56	12.091.685,61	11.754.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	655.113,61	729.145,09	377.339,23	788.292,30	385.970,04	391.446,11	343.078,96	346.431,94	575.719,00	360.996,06	388.178,55	388.945,89	5.730.656,78	5.961.500,00
Contribuições	512.154,81	491.313,98	450.218,19	596.891,06	533.979,65	0,00	588.172,05	586.843,33	630.369,96	525.394,30	518.421,09	491.915,01	5.925.673,43	6.326.000,00
Receita Patrimonial	283.312,40	232.158,72	374.221,51	307.629,12	231.980,64	179.064,08	147.845,35	208.122,51	265.258,98	467.890,17	415.649,02	433.176,87	3.546.309,37	4.952.300,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	260.057,01	209.042,37	374.169,28	296.749,44	223.763,26	176.384,87	139.499,77	178.578,89	265.214,08	458.675,00	406.324,85	432.922,67	3.421.381,49	1.434.500,00
Outras Receitas Patrimoniais	23.255,39	23.116,35	52,23	10.879,68	8.217,38	2.679,21	8.345,58	29.543,62	44,90	9.215,17	9.324,17	254,20	124.927,88	3.517.800,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	829.253,03	681.521,01	816.307,66	900.995,37	743.546,82	820.951,89	706.457,61	807.903,08	778.684,84	821.779,87	921.905,57	975.542,77	9.804.849,52	9.811.200,00
Transferências Correntes	44.553.128,47	37.795.385,40	36.109.570,79	33.844.682,08	34.665.869,69	31.991.758,74	42.638.047,53	69.384.073,46	49.651.053,69	48.769.024,34	35.967.902,44	31.644.171,98	497.014.668,61	417.234.600,00
Cota-Parte do FPM	10.049.653,89	10.765.263,63	11.633.368,94	9.086.137,33	9.461.940,43	7.914.765,51	10.122.810,76	16.308.223,04	9.498.837,87	12.727.430,68	8.363.356,42	8.507.479,12	124.439.267,62	131.973.700,00
Cota-Parte do ICMS	4.658.452,38	3.909.875,22	4.687.602,98	4.263.724,93	5.030.356,50	4.356.742,85	4.913.744,77	5.135.440,74	4.868.895,19	4.555.941,31	4.720.024,97	4.459.370,74	55.560.172,58	51.716.000,00
Cota-Parte do IPVA	216.847,43	230.429,87	300.532,84	226.572,72	498.327,31	182.438,04	-160.812,65	147.885,25	256.164,87	224.490,79	200.607,29	279.064,80	2.602.548,56	2.997.000,00
Cota-Parte do ITR	311,79	278,34	300,75	355,79	1.289,96	3.426,33	832,06	773,98	266,72	523,57	414,68	284,08	9.058,05	5.500,00
Transferências da LC 61/1989	9.401,11	11.904,88	13.364,32	14.422,74	12.062,71	16.880,03	12.112,11	13.641,70	13.082,22	11.716,33	13.515,37	14.396,61	156.500,13	135.500,00
Transferencias do FUNDEB	13.314.174,21	12.219.223,96	10.898.503,70	13.357.771,75	12.200.464,48	14.121.625,89	13.645.138,13	14.463.014,76	24.862.634,70	12.911.565,93	12.042.987,72	11.926.764,94	165.963.870,17	160.813.900,00
Outras Transferências Correntes	16.304.287,66	10.658.409,50	8.575.897,26	6.895.696,82	7.461.428,30	5.395.880,09	14.104.222,35	33.315.093,99	10.151.172,12	18.337.355,73	10.626.995,99	6.456.811,69	148.283.251,50	69.593.000,00
Outras Receitas Correntes	24.340,32	165,00	0,00	0,00	0,00	76.007,68	4.245.614,52	28.223.571,98	0,00	3.999.450,23	0,00	540.676,45	37.109.826,18	56.600,00
DEDUÇÕES (II)	2.986.933,28	2.983.550,37	2.391.367,38	2.718.242,66	2.593.293,83	2.494.850,50	2.977.737,38	3.329.104,45	2.927.449,32	3.504.020,49	2.659.534,50	2.652.168,23	34.218.252,39	35.317.810,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	2.986.933,28	2.983.550,37	2.391.367,38	2.718.242,66	2.593.293,83	2.494.850,50	2.977.737,38	3.329.104,45	2.927.449,32	3.504.020,49	2.659.534,50	2.652.168,23	34.218.252,39	35.317.810,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	45.696.550,01	38.871.465,66	37.757.326,42	35.718.760,41	35.977.104,53	33.194.270,55	47.736.081,58	99.588.811,62	50.657.580,17	53.464.133,69	37.685.348,91	34.003.832,89	550.351.266,44	432.264.790,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	9.767.960,00	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00	0,00	16.067.960,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	35.928.590,01	35.371.465,66	37.757.326,42	35.718.760,41	35.977.104,53	33.194.270,55	47.736.081,58	99.288.811,62	50.657.580,17	53.464.133,69	35.185.348,91	34.003.832,89	534.283.306,44	432.264.790,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.212.094,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.212.094,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VII)	571.336,00	566.240,00	560.842,67	180.736,00	180.736,00	180.736,00	180.736,00	361.472,00	209.484,00	179.124,00	194.304,00	194.304,00	3.560.050,67	212.000,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	35.357.254,01	34.805.225,66	37.196.483,75	35.538.024,41	35.796.368,53	33.013.534,55	47.555.345,58	93.715.245,62	50.448.096,17	53.285.009,69	34.991.044,91	33.809.528,89	525.511.161,77	432.052.790,00

Daniela Glória Canto
Portaria Municipal nº 002/2024

Elisabeth R. da Silva
Contadora
CRC AM - 009823/O - 7
CPF: 631.[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAI/2024 A ABR/2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	17.661.896,85	17.237.347,86	24.864.218,37	17.662.860,16	16.307.066,90	17.801.629,70	20.533.957,06	46.470.628,85	12.570.761,33	29.646.631,17	18.148.550,74	20.482.333,55	259.387.882,54	0,00
Pessoal Ativo	17.629.539,14	17.204.990,15	24.815.681,80	17.630.502,45	16.277.788,51	17.772.351,31	20.504.678,67	46.426.711,27	12.540.210,94	29.616.080,78	18.118.000,35	20.451.783,16	258.988.318,53	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	15.997.758,33	15.612.361,34	23.164.099,05	15.958.654,35	16.065.204,10	16.077.311,04	16.056.519,92	23.475.040,37	12.540.210,94	25.292.975,15	17.111.451,77	18.029.544,79	215.381.131,15	0,00
Obrigações Patronais	1.631.780,81	1.592.628,81	1.651.582,75	1.671.848,10	212.584,41	1.695.040,27	4.448.158,75	22.951.670,90	0,00	4.323.105,63	1.006.548,58	2.422.238,37	43.607.187,38	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	32.357,71	32.357,71	48.536,57	32.357,71	29.278,39	29.278,39	29.278,39	43.917,58	30.550,39	30.550,39	30.550,39	30.550,39	399.564,01	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	14.923,13	14.923,13	22.384,70	14.923,13	13.255,81	13.255,81	13.255,81	19.883,71	13.891,81	13.891,81	13.891,81	13.891,81	182.372,47	0,00
Pensões	17.434,58	17.434,58	26.151,87	17.434,58	16.022,58	16.022,58	16.022,58	24.033,87	16.658,58	16.658,58	16.658,58	16.658,58	217.191,54	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	1.510.422,16	1.204.517,28	1.476.736,14	1.069.605,83	1.151.463,81	939.955,93	551.913,61	1.287.630,36	763.848,14	760.980,37	1.134.880,67	1.494.570,21	13.346.524,51	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	149.864,12	187.885,61	103.175,77	62.764,59	171.554,14	151.666,96	52.555,27	101.763,63	43.874,22	54.765,65	432.035,75	146.119,33	1.658.025,04	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	54.920,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	634.480,16	689.400,27	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.764,80	0,00	0,00	4.764,80	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	786.456,32	393.219,09	523.742,49	441.199,52	422.865,20	219.486,00	-63.720,63	337.920,68	226.982,00	226.931,40	226.880,80	232.801,00	3.974.763,87	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	574.101,72	568.492,47	849.817,88	565.641,72	557.044,47	568.802,97	563.078,97	847.946,05	492.991,92	474.518,52	475.964,12	481.169,72	7.019.570,53	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	16.151.474,69	16.032.830,58	23.387.482,23	16.593.254,33	15.155.603,09	16.861.673,77	19.982.043,45	45.182.998,49	11.806.913,19	28.885.650,80	17.013.670,07	18.987.763,34	246.041.358,03	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	550.351.266,44	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	16.067.960,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	5.212.094,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	3.560.050,67	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	525.511.161,77	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	246.041.358,03	46,82
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	283.776.027,36	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	269.587.225,99	51,30
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	255.398.424,62	48,60

Daniela Glória Canto
Secretária Municipal de Finanças
Dec. nº 002/2025 - PGMP

Elisabeth A. da Silva
Contadora
CRC AM - 009823/O - 7
CPF: 630.655.412-2[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAI/2024 A ABR/2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)	0,00
DTP em 2021 (X) (%)	0,00
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	0,00
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

Daniela Glória Canto
Secretária Municipal de Finanças
Dec. nº 002/2025 - PGMP

Elisabeth A. da Silva
Contadora
CRC AM - 009823/O - 7
CPF 630.655.412-20